

## FATO RELEVANTE

**CAIXA FMP - FGTS PETROBRAS IV**  
**CNPJ: 03.555.959/0001-81**

São Paulo, 15 de Janeiro de 2018.

**Prezado(a) Senhor(a),**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na qualidade de administradora do **CAIXA FMP - FGTS PETROBRAS IV** (“FUNDO”), vem pelo presente informar que, no exercício de suas atividades e no intuito de defender eventuais direitos dos cotistas, o FUNDO aderiu ao procedimento arbitral, de cunho indenizatório, em face de Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS, instaurado perante a Câmara de Arbitragem do Mercado - CAM B3.

A divulgação deste Fato Relevante segue os termos do Artigo 60 da Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADMINISTRADORA